

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.472 de 20 de abril de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.470 de 06 de abril de 2018

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.070,00"

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.070,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Do parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto visa autorizar a abertura de crédito especial sendo que os recursos necessários para tanto terão por base valores advindos de recursos Estaduais decorrentes da Nota Fiscal Gaúcha, conforme justificativa do projeto legislativo, razão pelo qual está demonstrada a origem dos recursos sendo o projeto adequado do ponto de vista do orçamento e das finanças.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

23 / 4 / 2018

HORA: 19L50

Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 23 de abril de 2018.

Alexandro Kologeski
Relator

Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

F U B L I C A D O

De: 24 / 4 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".